



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 8/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de fevereiro de 2024.

### EDITAL DE MONITORIA 2024.1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Paulistana, através das Coordenações dos Cursos de Graduação, torna público que encontram-se abertas as inscrições para concessão de monitoria voluntária, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2024.1**, para estudantes dos Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Química, regularmente matriculados no IFPI - Campus Paulistana, de acordo com as vagas descritas no **Quadro 1**.

#### 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Estimular a participação de estudantes dos Cursos de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- 1.2 Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- 1.3 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- 1.4 Favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- 1.5 Estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

#### 2. DA MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2024.1, o Campus Paulistana do IFPI disponibilizará o quantitativo de 40 (quarenta) vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

**Quadro 1** - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VÍNCULO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração	Consultoria Empresarial	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Diversidade nas organizações	Não remunerado	02
Bacharelado em Administração	Gestão de Pessoas II	Não remunerado	02

Bacharelado em Administração	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas I	Não remunerado	02
Bacharelado em Zootecnia	Agricultura Familiar e Políticas Públicas	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Anatomia Animal	Não remunerado	02
Bacharelado em Zootecnia	Biologia Celular	Não remunerado	03
Bacharelado em Zootecnia	Bioquímica	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Bioclimatologia Animal	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Bovinocultura	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Fundamentos da Ciência do Solo	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Estatística Experimental	Não remunerado	02
Bacharelado em Zootecnia	Exterior e Julgamento dos Animais Domésticos	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Forragicultura	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Introdução à Zootecnia	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Metodologia Científica	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Microbiologia e Imunologia	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Nutrição de Ruminantes	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Ovinocultura e Caprinocultura	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Parasitologia Aplicado à Produção Animal	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Química Geral e Analítica	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Zoologia Geral	Não remunerado	03
Licenciatura em Química	Análise Química Quantitativa Experimental	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Biologia Básica	Não remunerado	02
Licenciatura em Química	Físico - Química I	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Físico - Química III	Não remunerado	01

Licenciatura em Química	Química Ambiental	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Química Inorgânica I	Não remunerado	01
Licenciatura em Química	Química Orgânica III	Não remunerado	01
		<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à monitoria os alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação do Campus que oferece a vaga;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio do mesmo;

3.1.4 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.5 Ter disponibilidade de **8 a 12 (oito a doze)** horas para desenvolver as atividades da monitoria, de acordo com o planejamento do orientador.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/THaJFvSMqjZbxLsr9>

4.2 O recebimento das inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário, no período do cronograma do edital (**item 6**).

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelos coordenadores dos três cursos de graduação do Campus, em parceria com o professor orientador, levando em consideração o desempenho dos candidatos no curso/disciplina.

5.2. Da Classificação:

5.2.1 Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor.

5.2.2 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a) Maior índice de rendimento acadêmico.

b) Permanecendo empate o professor realizará entrevista.

### 6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	19/02/2024
Período de inscrições	20/02/2024 a 22/02/2024
Avaliação	23/02/2024 a 26/02/2024
Resultado preliminar	26/02/2024
Recurso do resultado preliminar	27/02/2024
Resultado Final	29/02/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	01/03/2024

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 7.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- 7.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 7.3 Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;
- 7.4 Relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- 7.5 Apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente responsável pela disciplina;
- 7.6 Apresentar relatório semestral ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso; e
- 7.7 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

## **8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como registro de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 9.1 Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- 9.2 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 9.3 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
- 9.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- 9.5 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- 9.6 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- 9.7 Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 9.8 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;
- 9.9 Identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;
- 9.10 Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, ANEXOS I e II da Resolução Normativa 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

## 10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da monitoria será de março a junho de 2024.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPI Campus - Paulistana.

Paulistana/PI, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 16/02/2024 15:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238312

Código de Autenticação: fe932c4904

